DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.065 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao art. 226 e seguintes da Lei Municipal nº 1.470/1979 (Estatuto do Funcionalismo), tendo em vista as razões apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 46.761/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do (a) servidor (a) **G. C. P. S. G mat. 3xx.xx7,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que o (a) servidor(a) não venha a influir na apuração dos fatos, objeto do processo em referência.

Art. 2º – O (a) servidor(a) afastado(a) deverá permanecer à disposição da Comissão, no período acima consignado e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes, atualizados, para que possa ser encontrado (a).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 3effda66-7b8c-465f-ae5e-b4f57048a86e